

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3234/GR/UFFS/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Prorroga Programa de Gestão e Desempenho na Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e a Instrução Normativa Conjunta Seges-sgprt /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023, que se referem ao PGD (Programa de Gestão e Desempenho),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Programa de Gestão e Desempenho na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) por tempo determinado, até 27/07/2024.

Art. 2º A prorrogação está em conformidade à In Seges-sgprt /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023 e pode ser modificada a depender da criação de novo programa, o que compete ao dirigente máximo da UFFS.

Art. 3º Os interessados à prorrogação do PGD devem observar os trâmites necessários e cumprimentos dos prazos a partir da instrução encaminhada pelos membros da comissão permanente de acompanhamento do Programa de Gestão da UFFS, Portaria nº 3123/GR/UFFS/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor